

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

|                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0082/2025,<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2967/2025.    | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº<br>0003.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 2039/2025 | 3 |
| PORTARIA Nº575/2025 A 582/2025                                                                         | 4 |

JUNHO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 113/2025

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0082/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2967/2025. TIPO: DISPENSA. Objeto:** serviços de instalação de 4 (quatro) postes de aço galvanizado com luminárias de LED, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **Abertura de Disputa:** 24/06/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> / [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br) / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 2039/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”.** **Objeto** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência da Terceira Idade do Município de Embu-Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Abertura dos envelopes:** 04/07/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: [www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes](http://www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **N°575/2025**

Revoga a Portaria nº 298, de 29 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Edmara Cardoso Ozorio Musso, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente Atendimento ao Cidadão - Cultura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

- I -** Revogar a Portaria nº 298, de 29 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Edmara Cardoso Ozorio Musso, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.\*\*\*.\*\*\*-3 e do CPF nº 136.\*\*\*.\*\*\*-69, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente Atendimento ao Cidadão - Cultura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:2901822380  
8

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Data: 2025.06.17 12:05:22  
+03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA N°576/2025**

**Nomeia Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL N°2.813, DE 17/12/2014.**

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Davi Coelho Vieira, portador da cédula de identidade RG. nº 52.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF. nº 528.\*\*\*.\*\*\*-02, como Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL N°2.813, DE 17/12/2014**
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
 NERES DE  
 FARIAS:290182238  
 08

Assinado de forma digital  
 por ANDRE GEORGE NERES  
 DE FARIAS:29018223808  
 Dados: 2025.06.17 12:07:43  
 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº577/2025**

(Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu-Guaçu para o biênio 2024-2026).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei nº3.280/2024;

**RESOLVE:**

- I -** Nomear o Senhor Leonardo Viana França, portador da cédula de identidade RG. nº 47.\*\*\*.\*\*\*-1 e do CPF. nº 460.\*\*\*.\*\*\*-80, como Secretário Executivo do **Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu-Guaçu LEI MUNICIPAL Nº3.280, DE 07/05/2024.**
  
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE  
 FARIAS:29018223808  
 3808

Assinado de forma  
 digital por ANDRE  
 GEORGE NERES DE  
 FARIAS:29018223808  
 Dados: 2025.06.17  
 12:08:36 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº578/2025**

**Nomeia Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº2.811, DE 10/10/2014.**

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Davi Coelho Vieira, portador da cédula de identidade RG. nº 52.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF. nº 528.\*\*\*.\*\*\*-02, como Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº2.811, DE 10/10/2014**
  
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
 NERES DE  
 FARIAS:2901822380  
 8

Assinado de forma digital  
 por ANDRE GEORGE NERES  
 DE FARIAS:29018223808  
 Dados: 2025.06.17  
 12:09:07 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº579/2025**

(Constitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2024-2026).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2024-2026 de 05/01/2024 à 05/01/2026:

**I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular Francielen Lima da Silva  
Suplente: Jackson Maison da Silva Norberto

**b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Daniela da Silva Guizzi  
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

**c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Fernanda dos Santos Bina.  
Suplente: Sabrina Aparecida Salvati.

**d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Titular: Danielle Cezarino Lopes  
**Suplente:** Alexandre Felix da Silva

**e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena  
Suplente: Izilda Pereira de Andrade

**f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Hilma Guilherme dos Santos  
Suplente: Yuri Jeff Martins da Silva

**g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:**

Titular: Camila Gomes Cremm  
Suplente: Priscila Aparecida Moraes da Silva

**h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:**

Titular: Debora Bruna Marques Roschel da Silva  
Suplente: José Fábio de Lima

**II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:**

**a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: César Eugênio Wilchen  
Suplente: Maria Cristina de Oliveira Gomes

Titular: Daniela Anselmo

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Eliane Alves Calixto

**b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:**

Titular: Vagner de Oliveira Alcantara- Comunidade Filadélfia

Suplente: Thiago de Lima - Comunidade Filadélfia

**c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:**

Titular: Claudia Valeska Vasquez Carreno Oliveira – Movimento Renovador

Suplente: Antonia Gleuma Andrade Diogo – Movimento Renovador

Titular: Rita de Cassia Leme Ramos - Passos Mágicos

Suplente: Williane Maria Alves da Silva Costa - Passos Mágicos

**2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:**

Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

**3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Donato Cutrone Neto - Lar São Francisco de Assis

Suplente: Priscila Lourenço Froes Vieira - Lar São Francisco de Assis

**4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Ellen Oliveira Carlos- Centro de Recuperação Aliança Cristã (Cerac)

Suplente: Pedro Aparecido Murça - Centro de Recuperação Aliança Cristã (Cerac)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 124/2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223  
808

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Data: 2025.06.17 12:11:07  
+03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17  
(dezesete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº580/2025**

**Nomeia Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 127, DE 23/07/2015**

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I - Nomear a Senhora Fernanda Bernardo Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-8 e do CPF. nº 486.\*\*\*.\*\*\*-21, como Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº127, DE 23/07/2015**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
 NERES DE  
 FARIAS:290182238  
 08

Assinado de forma digital  
 por ANDRE GEORGE NERES  
 DE FARIAS:29018223808  
 Dados: 2025.06.17 12:12:12  
 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº581/2025**

**Nomeia Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº 2.762 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Maria Eduarda Nunes de Freitas e Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 49.\*\*\*.\*\*\*-3 e do CPF. nº 395.\*\*\*.\*\*\*-47, como Secretária Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº 2.762 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:2901822380  
8

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.06.17 12:13:07  
+03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº582/2025**

Nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2025 – 2027, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 79, V da Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

- I –** Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o período de 12/06/2025 à 11/06/2027, em conformidade com a ata da assembleia geral de eleição da mesa diretora do referido Conselho de Direitos ocorrida em 12 de Junho de 2025.

**Presidente:** Sr. Thyago Silva Guizzi  
 Representante do Poder Público  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Vice-Presidente:** Sra. Antônia Gleuma de Andrade  
 Diogo  
 Representante da Sociedade Civil  
 Movimento Renovador Paulo VI

- II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:2901822380  
8

Assinado de forma digital  
por ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.06.17 11:52:43  
+03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17  
(dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)